



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CPD 010/2023 - CITOLOGIA, BIOLOGIA CELULAR, EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | NECESSIDADE ESPECIAL SOLICITADA | PARECER DO PEDIDO DE CONDIÇÃO ESPECIAL |
|-----------------|-----------------------------|---------------------------------|--|
| 06 | Priscila Gonçalves Ferreira | Amamentação | Deferido |

A candidata deverá apresentar a certidão de nascimento da criança, bem como indicar à Comissão Examinadora, uma pessoa que será responsável pela guarda da criança durante o período necessário, nos termos dos subitens 4.9 e 4.10 do Edital 010/2023.

O(A) acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o início das provas e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas, nos termos do subitem 4.11 do Edital 010/2023.

A mãe terá o direito de realizar a amamentação a cada intervalo de 2(duas) horas, por até 30 minutos por filho, sendo o tempo despendido na amamentação compensado durante a realização da prova, em igual período. Durante o período de amamentação a candidata será acompanhada por fiscal.

São João del-Rei, 25 de maio de 2023.

(Assinado eletronicamente)

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA

Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas